



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

LEI Nº 5.635, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.219, DE 13 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR PARA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEANE SALAZAR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em função de sanção tácita, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josiane Salazar, instituída pela Lei Municipal nº 5.219, de 13 de abril de 2023, passando a ser denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Joseane Salazar”.

Art. 2º Todas as referências oficiais, documentos administrativos, registros escolares e atos públicos que mencionem a denominação anterior deverão ser atualizados para refletir a nova nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora